



## EDITAL CRESS 16ª REGIÃO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, homologa as inscrições das chapas concorrentes ao processo eleitoral do CRESS 16ª Região para o Triênio 2014/2017, tornando público os nomes dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) as e demais informações sobre as eleições, conforme dispõe o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (Resolução CFESS nº 659/2013):

### I – COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

#### CHAPA 1: “EM TEMPOS DE LUTA: RESISTIR E AVANÇAR EM DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL”

##### Efetivos

1 – Presidente - <b>ANALICE DANTAS SANTOS</b>	<b>CRESS/AL Nº 1019</b>
2 – Vice- Presidente - <b>EDMÉE DOS SANTOS HORA DE BARROS</b>	<b>CRESS/AL Nº 1313</b>
3 – 1º Secretária - <b>JUSSARA PACHECO DE ARAÚJO</b>	<b>CRESS/AL Nº 2748</b>
4 – 2º Secretária - <b>LYLIA MARIA PEREIRA ROJAS</b>	<b>CRESS/AL Nº 2037</b>
5 – 1º Tesoureira - <b>ALESSANDRA FLAMARION RIBEIRO MOREIRA</b>	<b>CRESS/AL Nº 2623</b>
6 – 2º Tesoureiro - <b>DENILTON NASCIMENTO GOMES DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 2858</b>

##### Conselho Fiscal

##### Membros

1 – <b>ELIANE UCHÔA MEDEIROS AGRA</b>	<b>CRESS/AL Nº 713</b>
2 – <b>CÁSSIA VERUSKA DE MORAES CARVALHO</b>	<b>CRESS/AL Nº 1294</b>
3 – <b>EVELYN COSTA DO NASCIMENTO</b>	<b>CRESS/AL Nº 2962</b>

##### Suplentes

1 – <b>MARICÉLIA SANTANA LIMA</b>	<b>CRESS/AL Nº 2043</b>
2 – <b>ANA PAULA MODESTO</b>	<b>CRESS/AL Nº 1924</b>
3 – <b>ROSEANA ARAÚJO DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 2735</b>
4 – <b>SHEYLA DENIZE GILÓ SOBRINHO DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 1470</b>
5 – <b>ISLÂNIA LIMA DA ROCHA</b>	<b>CRESS/AL Nº 1894</b>
6 – <b>MARINÊS CORAL</b>	<b>CRESS/AL Nº 1196</b>
7 – <b>MARIA ALCINA TERTO LINS</b>	<b>CRESS/AL Nº 2089</b>
8 – <b>ANDRÊSSA GOMES CARVALHO DE AMORIM</b>	<b>CRESS/AL Nº 1839</b>
9 – <b>RICARDO DE HOLANDA LEÃO</b>	<b>CRESS/AL Nº 2626</b>

#### CHAPA 2: “NA LUTA PARA O FORTALECIMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DA PROFISSÃO”

1 – Presidente - <b>THEREZINHA FALCÃO FREIRE</b>	<b>CRESS/AL Nº 49</b>
2 – Vice- Presidente - <b>MARIA LÚCIA SANTOS MOREIRA DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 62</b>
3 – 1º Secretária - <b>FERNANDA FERREIRA DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 1963</b>
4 – 2ª Secretária – <b>JADILEIDE PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>CRESS/AL Nº 1479</b>
5 – 1º Tesoureira - <b>JIVONETE LIMA DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 1253</b>
6 – 2º Tesoureira - <b>MARISTELLA SAMPAIO MARQUES DA SILVA</b>	<b>CRESS/AL Nº 1197</b>



#### Conselho Fiscal

##### Membros

- |   |                  |
|---|------------------|
| 1 – SANDRA RAQUEL MELO DE ARAÚJO MENDES | CRESS/AL Nº 1326 |
| 2 – JUSSY GOMES DOS PASSOS CAVALCANTE   | CRESS/AL Nº 988  |
| 3 – AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO | CRESS/AL Nº 864  |

##### Suplentes

- |  |                  |
|--|------------------|
| 1 – AMANDA VIANA DE AMORIM TEIXEIRA          | CRESS/AL Nº 2373 |
| 2 – CELMÍRIA MARIA DA COSTA SILVA            | CRESS/AL Nº 1417 |
| 3 – MARIA DERIVALDA ANDRADE                  | CRESS/AL Nº 806  |
| 4 – DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA              | CRESS/AL Nº 1929 |
| 5 – LYDIANE SANTOS DE BARROS COSTA BRSELEIRO | CRESS/AL Nº 588  |
| 6 – MARGARETE PEREIRA CAVALCANTE             | CRESS/AL Nº 437  |
| 7 – MARIA BETÂNIA BUARQUE LINS COSTA         | CRESS/AL Nº 329  |
| 8 – JANNE ALVES ROCHA                        | CRESS/AL Nº 416  |
| 9 – NÁDIA RODRIGUES DA SILVA                 | CRESS/AL Nº 1168 |

**II – SISTEMA ELEITORAL:** O Sistema Eleitoral será Misto, com voto por correspondência e presencial, na jurisdição do CRESS/AL, na forma abaixo especificada.

**III – ZONA ELEITORAL:** Foi instituído o funcionamento de uma única zona eleitoral, com jurisdição na cidade de Maceió/AL, para recebimento dos votos presenciais dos assistentes sociais que deverão votar por essa modalidade.

**IV – LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA ZONA ELEITORAL:** Sede do Conselho Regional de Serviço Social situado a Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, Fone: 3221.5305 e 3336.8709.

**V – DATA E HORÁRIO:** As eleições ocorrerão no dia 21/03/2013 na sede do CRESS/AL das 08:00 às 18:00 horas.

#### VI- DETERMINAÇÃO DO VOTO

a - Só poderá votar o assistente social que estiver quite com a tesouraria do Conselho Regional até o exercício de 2013;

b - Todos os assistentes sociais com domicílio na cidade de Maceió deverão votar na modalidade presencial na zona eleitoral que funcionará na Sede do Conselho Regional (Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL);

c - Todos os assistentes sociais listados com domicílio nos demais municípios do Estado de Alagoas, excetuando-se Maceió, deverão votar, somente, na modalidade por correspondência;

d - Para votar será obrigatória a prévia identificação do eleitor, através de documento oficialmente reconhecido.

e - O material necessário ao exercício do voto por correspondência, por via postal registrado, será remetido pelo CRESS, aos assistentes sociais que votem por essa modalidade, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de eleição;



f - O assistente social eleitor votará nas chapas concorrentes ao CRESS e CFESS.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2014.

*Vera Lúcia*  
**VERA LÚCIA CAVALCANTI FRANÇA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**  
**CRESS/16ª REGIÃO**

